



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

LEI Nº 867/2025.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Serritense ao senhor Jonas Ponciano dos Santos e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Serritense ao Senhor. **JONAS PONCIANO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a economia do nosso município, a nossa população com geração de empregos, incentivador do empreendedorismo e oportunidades aos jovens serritenses.

Art. 2º. – A entrega do título será realizada em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrita – PE.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Serrita-PE, 11 de março de 2025

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ.
Presidente

PUBLICADA

____/____/____